



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

LEI N.º 489/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a 40ª alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 289, datada de 27 de novembro de 2017, a ação governamental constante do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 05 de agosto de 2021.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

I - Classificação

Órgão	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	05.00
Unidade	Divisão de Abastecimento	05.02
Função	Saneamento	17
Subfunção	Saneamento Básico Rural	511
Programa	Fortalecer a Agricultura	0003

Objetivo do programa:

Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade agricultura ibemense, tomando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organizada.

Justificativa do programa:

Ação Local	Tipo	Título	Produto e Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1.038	P	Construção de Rede de Abastecimento de Água - Linha Cristópolis	Poços Artesianos-UN	2018	2.000	830,00
				2019	000	00
				2020	000	00
				2021	000	00
				2021	2.000	830,00
				Total:	2.000	830,00

II - Descrição da Ação

Construção de Rede de Abastecimento de Água - Linha Cristópolis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2018	830,00	0,00	830,00
			2019	0,00	0,00	0,00
			2020	0,00	0,00	0,00
			2021	830,00	0,00	830,00
			Total:	830,00	0,00	830,00

